



PORTARIA Nº 013/2018, DE 27/02/2018

INSTITUI A COMISSÃO PERMANENTE DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente da Fundação Faculdades Integradas do Ensino Superior do Município de Linhares – Faceli, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Nº 3.501/2015, e pelo Decreto Nº 016, de 02 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a **COMISSÃO PERMANENTE DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO**.

TITULARES:

Presidente – Alessandra Zanardi Pagung

Membro – Kasther Hugo de Paula

Membro – Sávio Pagung Casagrande

Membro – Anderson Eberdt Mendes

Art. 2º São atribuições da Comissão:

- I. Conferir os bens patrimoniais existentes, à vista dos dados cadastrais;
- II. Promover o exame físico dos bens quanto à especificação, quantidade, estado de conservação e valor;
- III. Completar, retificar, avaliar e regularizar o registro e as especificações e proceder a qualquer outra anotação relacionada aos bens patrimoniais, sempre que preciso; e
- IV. Apresentar, quando necessário, relatório circunstanciado dos fatos apurados nos levantamentos realizados.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do Município de Linhares –
FACELI, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito.

Original assinado

Me. Jussara Carvalho de Oliveira

Presidente da Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do Município
de Linhares - Faceli